



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores
Municipais de Conceição de Macabu.
CNPJ. 36.576.106/0001-85

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados os proventos de inatividade da servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES MAIA DA SILVA** matrícula nº. 4625221, Professor do 1º ao 5º ano, Classe E, Nível 1, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, a partir de 01 de fevereiro de 2019, em importância mensal de **R\$ 1.637,52 (Hum mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos)**, conforme demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DO PROVENTO

REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO (§ 9º do artº 75, da Lei Municipal nº 756/2006.

Vencimento do Cargo de Professor 1º ao 5º ano,
Classe E, Nível 01, conforme
Lei Municipal Nº 1.554/2018-----R\$ 1.534,00

Adicional por Tempo de Serviço, correspondente
a 18% (dezoito por cento) do vencimento,
conforme Art. 65, da Lei Municipal nº. 081/91
(Estatuto dos Servidores Públicos do Município
Conceição de Macabu)-----R\$ 276,12

25% (vinte e cinco por cento), do vencimento a
Título de Incentivo Profissional, conforme Art. 14,
da Lei Municipal nº. 128/92 (Plano de Cargos e
Carreira do Funcionalismo Municipal)-----R\$ 383,50

TOTAL-----**R\$ 2.193,62**

VALOR DO PROVENTO MENSAL-----**R\$ 2.193,62**

VALOR DA MÉDIA CALCULADA

Valor referente a média dos proventos calculados-----R\$ 1.637,52
Valor do Provento Fixado-----**R\$ 1.637,52**

Conceição de Macabu, 25 de janeiro de 2019.

CARLOS AUGUSTO DE PAULA MONTEIRO
Diretor Administrativo de Previdência